

## **PORTARIA Nº 034/2024**

Publicada no DOE Nº 22203 em 14/02/2024  
Revogada pela portaria nº 040/2024 em: 21/02/2024

**Categoria:** Administrativo

**Sindicância Investigativa – Cod. Atendimento 2023026851, número 27786/2023**

PORTARIA Nº 034/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo IMA 00042672/2023, para apurar a conduta e responsabilidade funcional de servidor, considerando as informações contidas na denúncia encaminhada com o Cod. Atendimento nº 2023026851, número 27786/2023.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores em atividade de nível superior, efetivo, estável e não impedido, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, DANIEL FOSSA DA PAZ, engenheiro, matrícula 398499-0-01 e CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA DE AZEVEDO TIBIRICA, matrícula 954734-7-01, oceanógrafo, ambos lotados na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Itajaí, para compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 040/2024 em 21/02/2024